



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8334

de 02 de abril de 2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4103, de 31 de março de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Recurso: 1200

06011545101400.015000 - OBRAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
06011545101400.015000-4.4.90.93.00.00.00 () - Indenizações e Restituições.....	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06011545101400.015000 - OBRAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
06011545101400.015000-4.4.90.51.00.00.00 (5366) - Obras e Instalações.....	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de abril de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE